



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI Nº 0011557665/2022 - SAP.UPR

Joinville, 05 de janeiro de 2022.

Pregão Eletrônico nº 475/2021 - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José.

ITEM 3: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: Considerando a análise técnica realizada, conforme Memorando SEI nº 0011497474, no qual solicita a apresentação das amostras; Considerando a Convocação SEI nº 0011553081 para a apresentação das amostras.

Registra-se que a empresa encaminhou um e-mail, conforme anexo SEI nº 0011554717, **solicitando a possibilidade de isenção do envio das amostras**, tendo em vista que a mesma identificou no Pregão nº 033/2020 do Hospital Municipal São José (referente ao item 25) que o produto homologado é o mesmo por ela ofertando neste pregão.

Questionada a área técnica do Hospital, recebemos a seguinte informação, conforme documento SEI nº 0011555420:

"Em resposta ao Memorando 0011554724 no qual a empresa CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no qual solicita a isenção do envio das amostras.

Conforme o subitem 12.9 do Edital, *"a Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro"*.

Sendo assim **isentamos a empresa CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** de fornecer a amostra solicitada pois ao analisarmos o material que estamos utilizando na casa, no momento, é do mesmo fabricante ofertado pela empresa na proposta comercial atualizada 0011469355 (BIO FLOW / Medical Brasil) e não há registros até o momento de queixas técnicas referente a esse fabricante."

Assim, nos termos do subitem 12.9 do Edital, a empresa fica **DISPENSADA** da apresentação das amostras exigidas no item 12 do Edital, podendo ignorar a Convocação SEI nº 0011553081.

Pregoeiro,
Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em



05/01/2022, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011557665** e o código CRC **A4DD51A5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.242869-3

0011557665v7